



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, para a área de conhecimento em Serviço Social, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e nº 13.325, de 29/07/2016, e as disposições contidas neste Edital.

1. Das Inscrições

1.1. As inscrições serão realizadas no período de **04 a 08 de abril de 2022, das 08h00min do dia 04 de abril de 2022 até às 17h59min do dia 08 de abril de 2022**, por processo administrativo, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI! - UFCG), por meio de cadastro de usuário externo – sítio SEI! - UFCG <https://pra.ufcg.edu.br/pagina-sei.html>

1.2. Os procedimentos para cadastro de usuários externos no Sistema Eletrônico de Informações SEI! – UFCG podem ser encontrados no sítio: <https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-paraativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-seiufcg.html>

1.3. O candidato deve atentar-se aos **prazos necessários para ativação de seu cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI! – UFCG**, sendo que a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito (UAD), assim como a **Comissão de Seleção, não se responsabilizam por qualquer problema de prazo temporal ou de ativação de cadastro de usuário externo junto ao Sistema Eletrônico de Informação – SEI! – UFCG.**

2. Do Cargo

Denominação, classe e nível – Professor Assistente, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.130,85.

2.3. A Retribuição por Titulação (RT) será paga em conformidade com a Tabela II - Anexo IV da Lei Nº 13.325/2016, somente para titulação mínima exigida neste edital.

3. Das vagas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Serão ofertadas 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição contida em quadro abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Assistente	Nº de Vagas	Classe
Direito	Serviço Social	T- 40	Graduação em Serviço Social; Mestrado em Serviço Social ou áreas afins.	01	Assistente

4. Dos requisitos para inscrição

4.1. No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos junto ao processo administrativo, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI! - UFCG), em formato PDF:

4.2. Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.portal.ccjs.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;

4.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>, e preencher a GRU – Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158198; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento até 08 de abril de 2022, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no **Banco do Brasil**;

4.4. Carteira de Identidade e CPF (**cópias autenticadas**);

4.5. Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

4.6. Diploma de Graduação em Serviço Social e Diploma de Mestrado em Serviço Social ou em áreas afins (**cópias autenticadas**);

4.7. Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.portal.ccjs.ufcg.edu.br, e nos anexos desse Edital.

4.8. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo nos dias **04 e 05 de abril de 2022**, através de requerimento disponível no anexo I deste Edital e no endereço eletrônico www.portal.ccjs.ufcg.edu.br, por meio de processo administrativo, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI! – UFCG) e a resposta sobre o deferimento ou não será divulgado no endereço eletrônico www.portal.ccjs.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Direito – UAD, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais no dia **06 de abril de 2022**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

4.9. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar no processo administrativo, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI! - UFCG) o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “b”, até o dia **08 de abril de 2022**.

4.10. O candidato deverá entregar/anexar cópias dos documentos comprobatórios no SEI! para a posterior prova de títulos em conformidade com o **ANEXO II DA RESOLUÇÃO CSGAF/UFCG Nº 04/2014**, em formato PDF legível, referentes aos últimos 03 (três) anos (a partir de abril de 2019).

5. Cronograma

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Inscrição § 8º, Art. 7º, Res. nº 01/2018	Candidato (a)	04 a 08 de abril de 2022	SEI! - UFCG	Até 17h59min do dia 08 de abril de 2022
Pedido de Isenção de taxa de Inscrição	Candidato (a)	04 e 05 de abril de 2022	SEI!-UFCG	Até 17h00min do dia 05 de abril de 2022
Deferimento de Isenção Art. 8º Res. nº 01/2018	Coordenação Administrativa- UAD	06 de abril de 2022	Site CCJS	Até 17h00min
Deferimento das inscrições	Coordenação Administrativa - UAD	11 de abril de 2022	Site CCJS	Até 17h00min
Prazo para pagamento da GRU	Candidato (a)	08 de abril de 2022	Banco do Brasil	Até 17h59min
Arguição de impedimento dos membros da Comissão Examinadora Art. 15, Res. nº 01/2018	Candidato (a)	12 e 13 de abril de 2022	SEI!-UFCG	Até 17h00min do dia 13 de abril de 2022
Recurso sobre indeferimento das inscrições junto ao CONSAD Art. 9º, Res. nº 01/2018	Candidato (a)	12 e 13 de abril de 2022	SEI!-UFCG	Até 18h00min do dia 13 de abril de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
Homologação das inscrições pós recurso Art. 10, Res. nº 01/2018	Conselho Administrativo - CONSAD	20 de abril de 2022	Site CCJS	Até 19h00min
Sorteio do ponto da prova didática § 1º, Art. 21, Res. nº 01/2018 Sorteio da ordem de apresentação da prova didática § 2º, Art. 21, Res. nº 01/2018	Comissão de Seleção	25 de abril de 2022	Plataforma remota	A partir das 08h00min
Prova Didática	Comissão de Seleção	26 de abril de 2022	Plataforma remota	08h30min
Divulgação do Resultado da Prova Didática	Comissão de Seleção	26 de abril de 2022	Site CCJS	Até às 23h59min
Recurso da prova didática	Candidato (a)	27 e 28 de abril de 2022	SEI!-UFCG	Até 17h00min do dia 28 de abril de 2022
Resultado da prova didática após recurso	Comissão de Seleção	29 de abril de 2022	Site CCJS	A partir das 18h00min
Exame de Títulos	Comissão de Seleção	02 de maio de 2022	SEI!-UFCG	A partir de 08h00min
Resultado do exame de Títulos	Comissão de Seleção	03 de maio de 2022	Site CCJS	A partir das 18h00min
Resultado da seleção	Comissão de	04 de maio de 2022	Site CCJS	Até 17h00min



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

Etapas	Responsável	Dias	Local	Horário
	Seleção			
Recurso do Resultado da Seleção	Candidato (a)	05 e 06 de maio de 2022	SEI!-UFCG	Até 19h00min do dia 06 de maio de 2022
Homologação do resultado Art. 33, Res. nº 01/2018	Conselho Administrativo	13 de maio de 2022	Site CCJS	Até 17h00min

6. Das Disposições Gerais

6.1. Só serão aceitas inscrições via processo administrativo, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI! - UFCG). Todos os documentos, incluindo aqueles referentes aos recursos, deverão ser pensados no processo administrativo específico do candidato;

6.2. No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá anexar ao processo administrativo, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI! - UFCG) um documento de identificação original (autenticado), além do original da Procuração (autenticada em cartório).

6.3. Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no período das inscrições.

6.4. Não será permitida juntada de quaisquer documentos após o término do prazo estabelecido para as inscrições no referido Edital.

6.5. A prova didática ocorrerá de forma remota, por meio de plataforma indicada pela Comissão de Seleção, com envio de link para o e-mail do candidato até 30 minutos antes do início da apresentação e será gravada.

6.6. O link de acesso ao sorteio do ponto e da ordem de apresentação da prova didática será enviado para o e-mail do candidato no dia anterior a esta data, sendo as atividades gravadas.

6.7. A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito (UAD), assim como a Comissão de Seleção, **não** se responsabilizam por qualquer problema referente à conexão do candidato ao ambiente remoto para as atividades da seleção, bem como falhas no recebimento do e-mail do candidato.

6.8. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática, em conformidade com o **ANEXO II DA RESOLUÇÃO CGAF/UFCG Nº 04/2014**, conforme a tabela de pontuação no Anexo VIII.

6.9. Somente serão contados os títulos dos candidatos referentes aos últimos 03 (três) anos (a partir de abril de 2019).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

6.10. Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais: www.portal.ccjs.ufcg.edu.br;

6.11. Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;

6.12. Após a conclusão do processo seletivo, os respectivos processos administrativos, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI - UFCG), serão devidamente encerrados.

6.13. O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;

6.14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, sob anuência da Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Direito.

Sousa-PB, 04 de março de 2022.

JARDEL DE FREITAS SOARES
Diretor do CCJS/UFCG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

EDITAL Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

**ANEXO I - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO**

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais,

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail: _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo **EDITAL Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2022**, para concorrer a uma vaga na área de _____. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo à condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

Sousa/PB, _____ de _____ de _____.

Candidato (a)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2022
ANEXO II - COMISSÃO DE SELEÇÃO**

ÁREA: SERVIÇO SOCIAL

Membros Titulares	TITULAÇÃO	IES
Presidente - Prof. Hiago Trindade de Lira Silva – Mat. SIAPE 1422422	Doutor	UFCG
Profa. Maria da Conceição Silva Félix – Mat. SIAPE 1552127	Doutor	UFCG
Profa. Vanessa Rombola Machado	Doutora	UEM

Membro Suplente	TITULAÇÃO	IES
Prof. Luan Gomes dos Santos de Oliveira – Mat. SIAPE 185978	Doutor	UFCG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

EDITAL Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2022

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 01. Estado, questão social e políticas sociais;
- 02. Políticas sociais, seguridade social e fundo público;
- 03. O trabalho do/a assistente social nas políticas sociais;
- 04. Serviço Social, lutas de classes e política social em tempos de capital financeiro;
- 05. Projetos societários e projetos profissionais em disputa.;
- 06. As contribuições da teoria crítica aos fundamentos do Serviço Social;
- 07. Controle social e participação nas políticas sociais;
- 08. Gênese, profissionalidade e institucionalização do serviço social;
- 09. Movimento de reconceituação do serviço social;
- 10. Perspectivas ideopolíticas do serviço social.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- BEHRING, Elaine Rossetti. ALMEIDA, Maria Helena Tenório de (Orgs.). **Trabalho e Seguridade Social: percursos e dilemas**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: FSS/UERJ, 2008.
- BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9ª edição. São Paulo: Cortez, 2011 (Biblioteca Básica do Serviço Social – volume 2).
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contra-Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.
- BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social no Capitalismo Tardio**. 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.
- BOSCHETTI, Ivanete. BEHRING, Elaine Rossetti. SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. MIOTO, Regina Célia Tamoso (Orgs.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2009.
- BOSCHETTI, Ivanete. BEHRING, Elaine. SALVADOR, Evilásio. GRANEMANN, Sarah (Orgs.). **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2012.
- BRAVO, Maria Inês Sousa [et al.] (Orgs.). **Saúde e Serviço Social**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004.
- CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.
- GUERRA, Yolanda. LEWGOY, Alzira Maria Baptista; MOLJO, Carina Berta; SERPA, Moema. SILVA, José Fernando Siqueira da. **Serviço Social e seus Fundamentos: conhecimento e crítica**. São Paulo: Papel Social, 2018.
- HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 14ª edição. São Paulo: Cortez, 2001.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Concepção e Gestão da Proteção Social não Contributiva no Brasil**. Brasília: MDS; UNESCO, 2009.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e Seguridade Social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 6ª Edição. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

_____; AMARAL, Ângela. Projeto profissional e projeto societário. **In: Revista Inscrita**, nº 12. Brasília: CFESS, 2009.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do serviço social no Brasil pós-64. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 1994.

OLIVEIRA E SILVA, Maria Liduína de. (Org.). **Serviço Social no Brasil**: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política Social**: temas & questões. 3ª Edição. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SALVADOR, Evilásio [et al.] (orgs.). **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Previdência Social no Brasil**: (des)estruturação do trabalho e condições para sua universalização. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

SILVA e SILVA, M. Ozanira. **O Serviço Social e o popular**: resgate teórico metodológico do projeto profissional de ruptura. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SILVA, José Fernando Siqueira da. **Serviço Social**: resistência e emancipação?. São Paulo: Cortez, 2014.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

EDITAL Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ANEXO IV - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais

Eu, _____, residente à Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade _____, Estado _____, CEP _____, Telefone: (____) _____, e-mail: _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Assistente Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de conhecimento _____ de acordo com o **EDITAL Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2022**, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ccjs.ufcg.edu.br.

Portador de necessidades especiais:

- () SIM
() NÃO

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Procurador (a):

Nome

Completo: _____

RG: _____, CPF: _____,

Telefone: (____) _____ Email: _____

Endereço _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

EDITAL Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO
CONCURSO**

Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____, CPFNº _____, portador da titulação de _____, em _____, expedido pela Universidade _____,

DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto Assistente, Classe A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento de acordo com o **EDITAL Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2022** disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.ccjs.ufcg.edu.br.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

EDITAL Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

_____, CPF/CIC: _____ e
RG: _____, DECLARA que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário de
trabalho com Instituição Federal de Ensino.

Sousa/PB, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

EDITAL Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ANEXO VII - TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO	
1 – Doutorado na área do Concurso e ou título de livre- docente.	área objeto: 300 área conexa: 150
2 – Mestrado na área do concurso.	área objeto: 150 área conexa: 75
3 – Especialização, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área do Concurso, desde que não integralizado o Programa.	área objeto: 48 área conexa: 24
4 – Aperfeiçoamento, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 180 horas na área do concurso.	área objeto: 18 área conexa: 09
5 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente objeto do concurso, com duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	96
6 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente conexa do concurso, com duração mínima de 12 (doze) meses.	36
7 – Curso de Graduação na área do concurso.	área objeto: 96 área conexa: 48
8 – Estágio de docência com duração mínima de um período letivo.	área objeto: 96 área conexa: 48
AUTORIA DE LIVROS	
8 – Autorias Individuais de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 54 área conexa: 27
9 – Co-Autorias de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 40 área conexa: 20
10 – Autorias de capítulos de Livro na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 07 área conexa: 03
DA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS E DE TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS	
11 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 36 área conexa: 18
12 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
13 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
14 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 14 área conexa: 07
15 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de co- autor (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
16 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de co- autor (por artigo).	área objeto: 09 área conexa: 04
17 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados ou não, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto: 05 área conexa: 02
18 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
19 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto : 14 área conexa: 07
20 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
21 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de co- autor (por trabalho).	área objeto : 07 área conexa: 03
22 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
23 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 05 área conexa 02
24 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
25 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 07 área conexa: 03
26 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
27 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor ou co-autor (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
28 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
29 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01
DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS E NÃO PUBLICADOS EM ANAIS	
30 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Internacionais,	área objeto: 06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área conexa: 03
31 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
32 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01
DA ORIENTAÇÃO DE ALUNOS	
33 – Orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	36
34 – Co-orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	18
35 – Orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	24
36 – Co-orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12
37 – Orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	12
38 – Co-orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	06
39 – Orientações de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	08
40 – Orientações de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	04
DA PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS	
41 – Participações em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de Docentes e Servidores, em IES (por banca).	03
42 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca).	04
43 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	03
44 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca).	03
DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	
45 – Produções artística que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente, na área do concurso (por produção).	área objeto: 54 área conexa: 27
46 – Expor ou apresentar produção artística em eventos internacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 40 área conexa: 20
47 – Expor ou apresentar produção artística em eventos nacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 20 área conexa: 10
48 – Expor ou apresentar produção artística em eventos regionais ou estaduais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 13 área conexa: 06
49 – Patentes e licenças (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso (por patente ou licença).	área objeto: 54 área conexa: 27
50 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível internacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 54 área conexa: 27
51 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível nacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 27 área conexa: 13
52 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível regional ou	área objeto: 18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

estadual, na área do concurso (por prêmio ou título).	área conexa: 09
DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	
53 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de autor individual na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 24 área conexa: 12
54 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de colaborador na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 12 área conexa: 06
55 – Coordenações ou Minистраção Individual de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 12 área conexa: 06
56 – Coordenações ou Minистраção em equipe (como membro) de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 06 área conexa: 03
57 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de autoria individual, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 08 área conexa: 04
58 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de co-autoria, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
59 – Participações como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES, Instituições Cíveis ou pela Mídia, na área do concurso (por participação).	área objeto: 04 área conexa: 02
ATIVIDADES DE ENSINO	
60 – Atividades de Magistério de 1º e 2º grau (por semestre letivo).	14
61 – Atividades de Magistério do 3º grau, por cada 15 horas em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).	área objeto: 04 área conexa: 02
62 – Atividades de monitoria não Graduada (por semestre letivo).	07
DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
63 – Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	48
64 – Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	24